



Ofício nº 133/GAB/CIR/2026.

Lages (SC), 14 de abril de 2026.

À Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC
Senhora Lourdes de Costa Remor

Assunto: Solicitação de Deliberação da CIB/SC

Prezada Senhora,

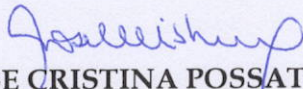
Cumprimentando-a cordialmente, encaminha-se para apreciação e **Deliberação "ad referendum"** dessa Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina (CIB/SC) a matéria pactuada no âmbito da Comissão Intergestora Regional (CIR) da Serra Catarinense, referente à **aprovação da alocação de incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial no Município de Lages/SC.**

O referido incremento destina-se ao cumprimento de metas assistenciais e à manutenção da oferta de serviços no âmbito da média e alta complexidade.

O recurso financeiro é oriundo de emenda parlamentar de bancada, operacionalizado por meio do Sistema Invest SUS, conforme proposta nº **71260001**, no valor total de **R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)**, vinculado à ação orçamentária **1030.2511.82E9.0004**.

Destaca-se que a execução dos recursos deverá observar as normativas vigentes do Ministério da Saúde, bem como os instrumentos de planejamento e programação pactuados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Certos da atenção dispensada, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


ROSE CRISTINA POSSATO
Secretária Municipal da Saúde de Lages/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº25/CIR SERRA CATARINENSE/2026

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 07 DE ABRIL DE 2026, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES;

RESOLVE:

APROVAR, “AD REFERENDUM” A ALOCAÇÃO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO MUNICÍPIO DE LAGES/SC, DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE METAS ASSISTENCIAIS E À MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

O RECURSO FINANCEIRO É ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA, OPERACIONALIZADO POR MEIO DO SISTEMA INVEST SUS, CONFORME PROPOSTA Nº 71260001.

O VALOR TOTAL APROVADO CORRESPONDE A R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS), VINCULADO À AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1030.2511.82E9.0004.

A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DEVERÁ OBSERVAR AS NORMATIVAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO PACTUADOS NO ÂMBITO DO SUS.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS ANTUNES DE MELO PINTO
Data: 14/04/2026 16:44:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAGES, 13 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS ANTUNES DE MELO PINTO
COORDENADOR DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br